



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 422/2000.

EMENTA: Autoriza o credenciamento da Professora Adjunto ÂNGELA FERNANDES CAMPOS, junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação nas Ciências desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 276/2000 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de novembro de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007974/2000,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o credenciamento da Professora Adjunto ÂNGELA FERNANDES CAMPOS, do Departamento de Química desta Universidade, junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação nas Ciências, objetivando sua participação como docente daquele Programa, de acordo com as Normas Gerais dos Cursos de Pós-Graduação "Stricto Sensu", aprovadas pela Resolução Nº 117/86 deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.007974/2000 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de novembro de 2000

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =